

→ **Audiência Pública da CME  
sobre PL 1917:  
*modelo comercial  
portabilidade***

Brasília, 31 de maio 2017.

1

**Desafio: clareza sobre a oportunidade única para mudar a legislação setorial em 2017.**

# ABRACEEL | Visão da entidade sobre a portabilidade (PL 1917)

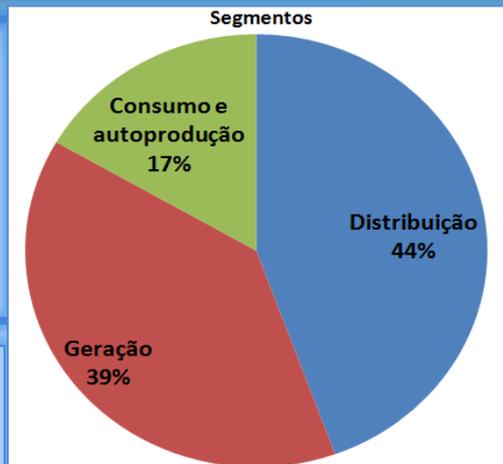
- A nossa ênfase está na urgência em rever o modelo comercial de mercado elétrico. A transformação deve ser inspirada no que tem dado certo na experiência mundial: ***uma regulação prospectiva que alie a liberdade de escolha do consumidor (portabilidade da conta de luz), incentivos econômicos eficientes e novas tecnologias de produção e uso da eletricidade.***
- A revisão do modelo comercial não pode simplesmente validar o repasse de custos enalhados de geração, transmissão, distribuição ou de contratação de energia. Esta solução não é mais viável na nossa economia. **O Brasil precisa que o setor elétrico entregue eficiência, inovação e produtividade à indústria, ao comércio e ao agronegócio. Deles dependem a recuperação sustentável da economia.**
- Temos clareza que será necessário um período de transição para o novo ambiente de negócios setorial, visando, principalmente, o respeito aos contratos. **As mudanças na regulação não podem ser proteladas ou estar atreladas a simples acomodação de interesses.**
- **Desafio para a mudança: superar a cultura do “setor elétrico brasileiro eficiente” que sabe o que é melhor para o consumidor:** governos e reguladores de todo o mundo acreditam e investem na liberdade do fornecimento como a fórmula mais eficaz de modicidade de preços, inovação e difusão das energias renováveis. **A abertura total do mercado de fornecimento, proposta pela Aneel em 1999 (AP nº10) foi abandonada.** Não custa recordar que da conta de luz 23% são custos de transporte e 77% são custos com a compra de energia.
- O Governo teve, tem e terá papel fundamental na liderança dos processos de mudança do setor elétrico. O setor, liderado pelo ministro Fernando Bezerra, está no caminho certo (AP21)! **Mantido o contexto político, a oportunidade de mudar a legislação vai até dezembro/17.**

**2**

**Pouco a pouco o  
consenso em torno  
das mudanças vai se  
formando no setor.**

# Posicionamento setorial na AP MME 021/2016 sobre expansão do ML

Foram analisadas 19 das 28 contribuições. Empresas e entidades consideradas: Abiape, Abrace, Abradee, Abrage, Abraget, Absolar, AES, Apine/Abragel, CCEE, Celesc, Cemig, Copel, CPFL, EDP, Elektro, Enel, Neoenergia, Petrobras e Votorantim. **RETIRADO: ABRACEEL/CONSUMIDORES INDIVIDUAIS/CONSULTORAS/OUTROS.**



## Resumo da análise Abraceel

- 100%** das contribuições favoráveis a **abertura do mercado**.
- 53%** defendem a **portabilidade compulsória**.
- 55%** são a favor do alinhamento entre: (i) a **agenda da portabilidade** e (ii) a descontratação já prevista das distribuidoras.
- 53%** defendem a criação de um encargo de competição, **pago por todos os consumidores**, na falta do alinhamento acima.
- 68%** são a favor da **separação de lastro x energia** como mecanismo de expansão.
- 79%** são a favor de **rever subsídios** das fontes novas e renováveis.
- 68%** são a favor (a) da **separação fio x energia** e (b) de **distribuidoras focadas no transporte** da energia.
- 74%** são favoráveis à revisão do atual mecanismo de **formação de preço**.

**3**

**Atualmente, os debates concentram-se na possível MP, mas o PL 1917 discute os mesmos temas desde 2015.**

# ABRACEEL | pontos em discussão no Congresso Nacional (PL 1917 e PLS 232) que são defendidos pela Abraceel (I)

- **Cronograma de abertura de mercado** – quanto mais cedo for definido um cronograma de abertura de mercado (todos livres em 2023), os agentes poderão se preparar para a nova realidade. A Aneel só se posicionou com clareza sobre esta questão em 1999, no âmbito da AP nº 10, que permitia a liberdade, em 2005, de todos os consumidores.
- **Estabilidade de preços** – os esforços atuais do Governo para estabilidade de preços ou governança do PLD devem ser intensificados. Não à republicação do PLD!! Sim à transparência, reprodutibilidade, à não surpresa e melhoria dos processos do ONS e CCEE, enquanto tivermos preços por modelo computacional. Entretanto, o **aprimoramento do mecanismo de formação de preços** só virá com o despacho por oferta de preço - como discutido no RE-SEB (1997) e CGE (2002), **e previsto no PL 1917.**
- **Separação de energia e lastro (produtos distintos)** e criação do encargo de capacidade (aplicável a todos) como mecanismo mais eficiente de expansão da oferta.
- **Revisão do regime de cotas** e alocação do benefício econômico a todos os consumidores nas concessões de geração vencidas.

# ABRACEEL | pontos em discussão no Congresso Nacional (PL 1917 e PLS 232) que são defendidos pela Abraceel (II)

- **Separação total entre distribuição x comércio de energia**, com a criação do mercado de varejo competitivo (portabilidade de conta de luz). A criação do comercializador varejista foi uma enorme contribuição da Aneel, mas precisa de aperfeiçoamentos.
- **Tratamento aos contratos legados das distribuidoras** para que haja isonomia na competição.
- **Revisão de subsídios:** nenhum novo subsídio deve ser criado e os subsídios explícitos e cruzados existentes devem ser revistos. A informação ao consumidor é a arma mais eficaz contra os grupos de pressão que criam e perpetuam subsídios injustificáveis.

**Para contribuir com o debate, a Abraceel contratou estudo independente da PSR que está disponível no site da entidade para debater questões fundamentais da abertura de mercado no Brasil À LUZ DO QUE OCORRE EM OUTROS MERCADOS.**

**4**

**Mercado Livre: *a melhor opção para quem tem escolha!!***

**E quem não tem opção?**

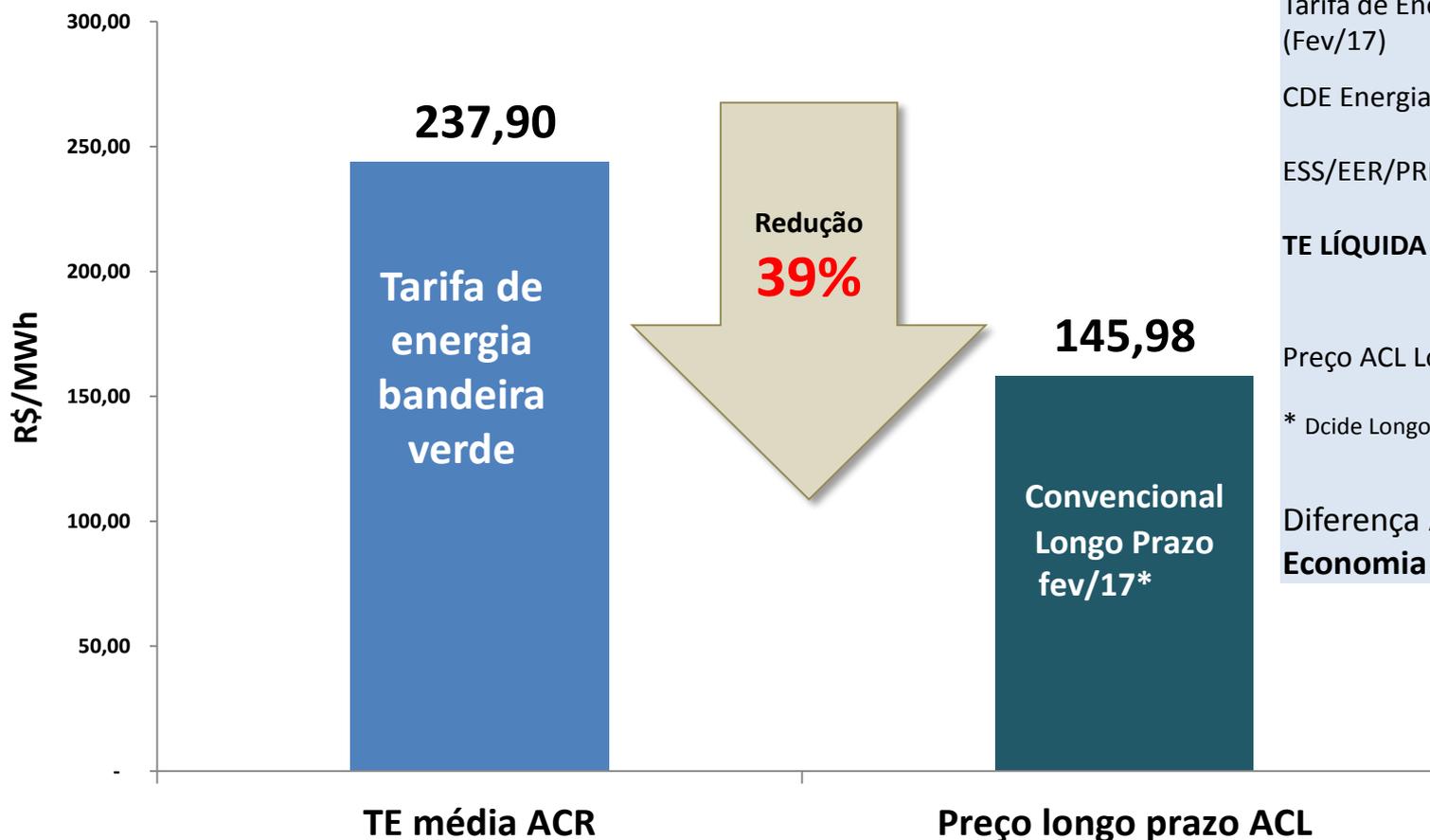
**Paga mais caro!**

**Até quando?**

# ABRACEEL | Diferença de preço entre ACR x ACL

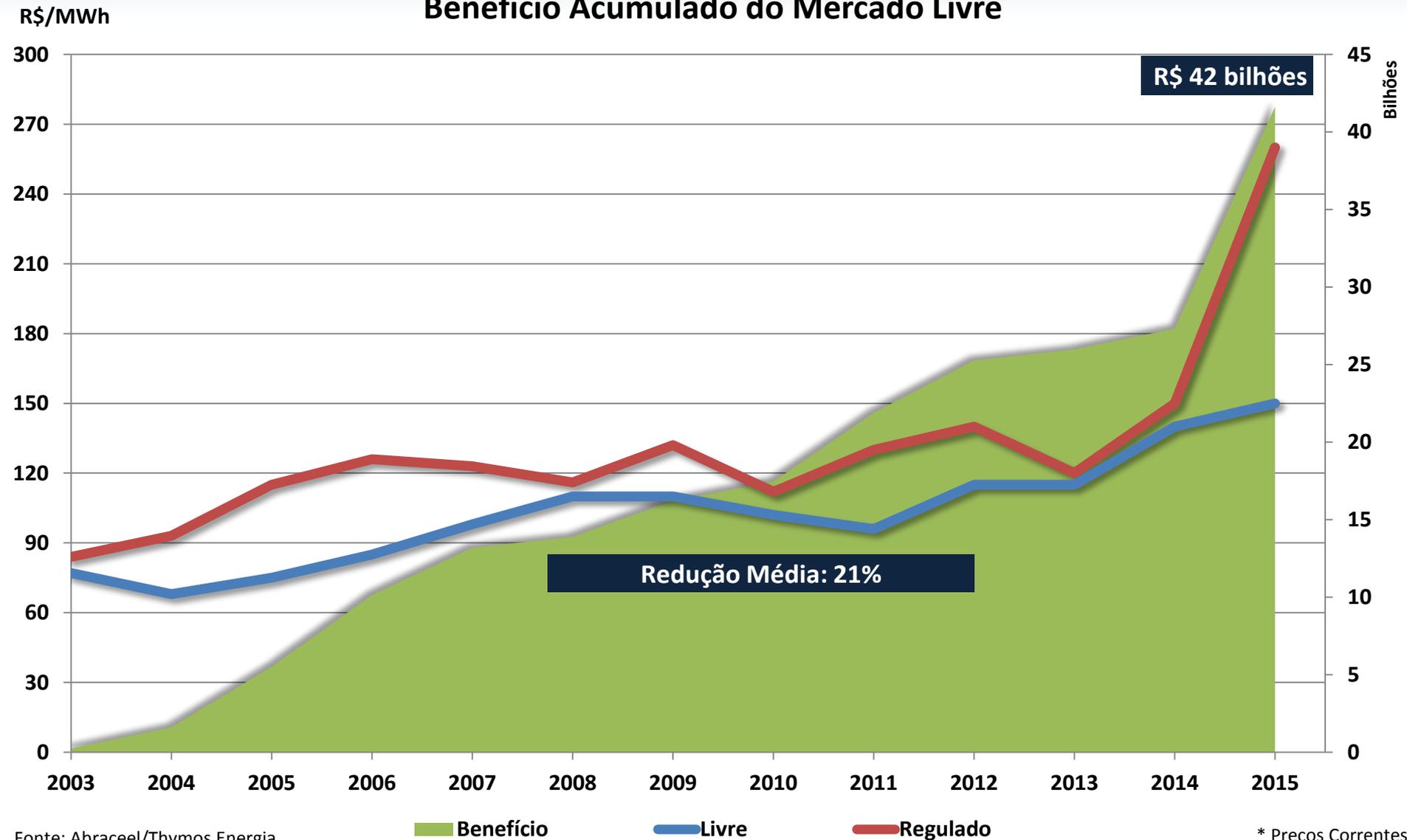
Mesmo considerando a TE Líquida ACR (sem Conta ACR, ESS, EER e perda RB) a economia média do ACL é

**18%**



Tarifa de Energia Média ACR (Fev/17)	237,90
CDE Energia	40,00
ESS/EER/PRB	20,00
<b>TE LÍQUIDA sem CDE</b>	<b>177,90</b>
Preço ACL Longo Prazo*	145,98
* Dcide Longo Prazo 2018/21	
Diferença ACL X ACR	-39%
<b>Economia Média ACL</b>	<b>-18%</b>

## Benefício Acumulado do Mercado Livre



# ABRACEEL | Panorama da comercialização

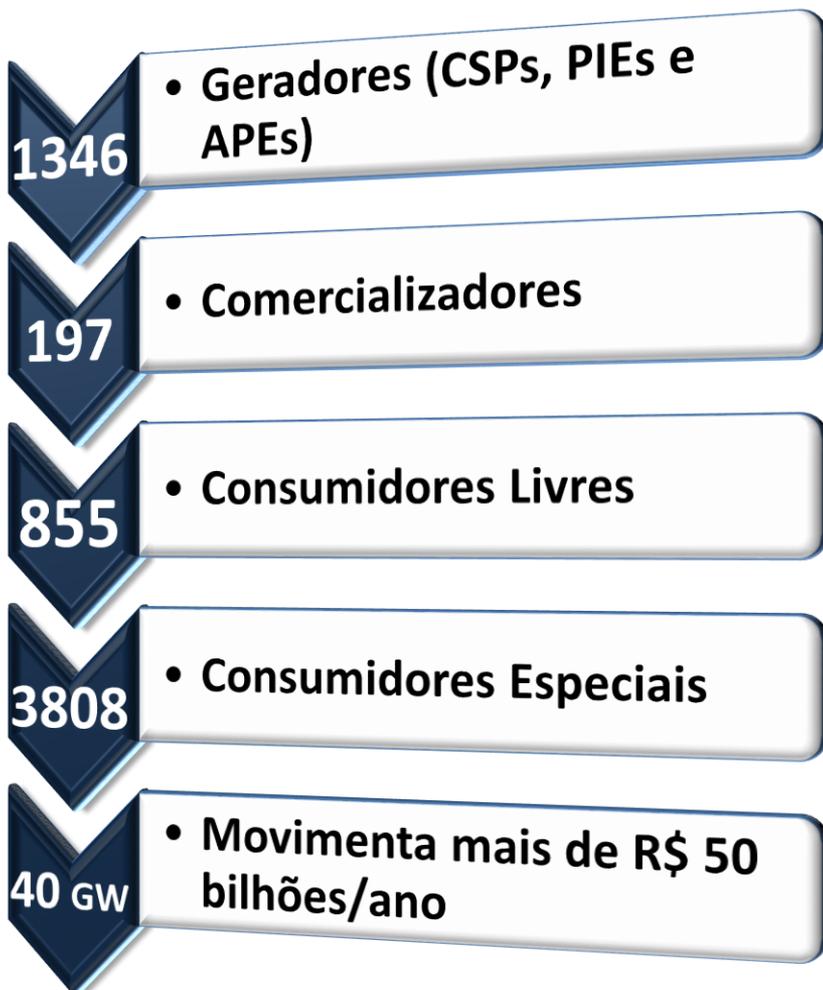
## Panorama da Comercialização de Energia Elétrica no Brasil - 2016

<b>Número de Comercializadores</b>	<b>187</b>
<b>Receita Bruta Anual</b>	<b>R\$ 34 Bilhões</b>
<b>Tributos Recolhidos</b>	<b>R\$ 6 Bilhões</b>
<b>Empregos Diretos</b>	<b>4.700</b>
<b>Participação no PIB</b>	<b>0,6%</b>

<b>Volume Comercializado</b>	<b>MW médios</b>	<b>Participação</b>
<b>ACL</b>	<b>19.004</b>	<b>48%</b>
<b>SIN</b>	<b>22.147</b>	<b>23%</b>

<b>Consumo Atendido</b>	<b>MW médios</b>	<b>Participação</b>
<b>ACL</b>	<b>6.910</b>	<b>48%</b>
<b>ACR</b>	<b>3.143</b>	<b>7%</b>
<b>SIN</b>	<b>10.054</b>	<b>16%</b>

Em fevereiro 2017:



**4.663** consumidores atuavam no mercado livre.

Seu consumo, incluindo autoprodutores, somou **18.342** MW médios, ou **27,7%** do consumo de energia do País

# ABRACEEL | 80 Empresas Associadas



# OBRIGADO!

[www.abraceel.com.br](http://www.abraceel.com.br)  
abraceel@abraceel.com.br

